Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4234/2025 **Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Junho de 2025.** **DEJT Nacional**

Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga
Presidente

Ministro Maurício Godinho Delgado
Vice-Presidente

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
Ato
ATO Nº 12/GCGJT, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Instituir Grupo de Trabalho destinado a desenvolver estudos para adequação do Capítulo VI da Seção X da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o Capítulo VI da Seção X da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Considerando o princípio da efetividade da execução e da existência de grandes devedores em âmbito nacional;

Considerando o propósito de colaborar com a diminuição da elevada taxa de congestionamento processual na fase de execução/cumprimento de sentença (anuário estatístico Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça);

Considerando a necessidade de uniformização de procedimentos nos Tribunais Regionais no que tange aos procedimentos de Reunião de Execuções – PRE e RCE;

Considerando que houve alteração na Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (Lei 11.101/2005) no ano de 2025;

Considerando a instalação na Justiça do Trabalho do SIMBA, versão 3.0;

Considerando a Resolução CNJ Nº 236, de 13 de julho de 2016 que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, a alienação judicial por meio eletrônico;

Considerando a Resolução CNJ Nº 527, de 13 de outubro de 2023 que disciplina o cadastramento de conta única para fins do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD;

Considerando a Resolução CSJT Nº 304, de 24 de setembro de 2021 que dispõe sobre o funcionamento do LAB-JT.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado a desenvolver estudos para adequação do Capítulo VI da Seção X da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho aos propósitos acima elencados, com prazo para conclusão dos trabalhos até 15 de agosto de 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

I – FRANCISCA BRENNA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, coordenadora;

II – ANDREA PRESAS ROCHA, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

III – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IV – CARLOS ERNESTO MARANHÃO BUSATTO, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

V – MARCELO CAON PEREIRA, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VI – MARCOS VINÍCIUS BARROSO, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VII – ROBERTO MASAMI NAKAJO, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Secretaria da Subseção I de Dissídios Individuais

Certidão

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo Nº Ag-E-Ag-RR-0000042-55.2012.5.04.0531

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	MIN. JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
AGRAVANTE(S)	JOSEMAR GOMES NUNES
Advogado	DR. IRINEU GEHLEN(OAB: 5821/RS)
AGRAVADO(S)	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. - ETE
Advogado	DR. ANDERSSON VIRGÍNIO DALL'AGNOL
AGRAVADO(S)	OI S.A.
Advogado	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL(OAB: 513/DF)
Advogado	DR. HENRIQUE CUSINATO HERMANN(OAB: 46523/RS)

Intimado(s)/Citado(s):

- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. - ETE
- JOSEMAR GOMES NUNES
- OI S.A.

PROCESSO Nº TST-Ag-E-Ag-RR - 42-55.2012.5.04.0531

Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST - Ag-E-Ag-RR - 42-55.2012.5.04.0531

CERTIFICO que a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária Presencial hoje realizada, sob a presidência do Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga, com a presença do Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Relator, dos Ex.mos Ministros Dora Maria da Costa, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Cláudio Mascarenhas Brandão, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Evandro Pereira Valadão Lopes e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, e do Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Francisco Gerson Marques de Lima, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo para determinar o processamento do recurso de embargos.

Observação 1: ausentes, justificadamente, os Ex.mos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Mauricio José Godinho Delgado e Alberto Bastos Balazeiro.

Agravante(s): JOSEMAR GOMES NUNES
Agravado(s): ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. - ETE e OI S.A.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Brasília, 29 de maio de 2025.

ISAIAS DA SILVA SOUSA
Secretário Substituto da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Secretária da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo Nº AgR-E-ED-RR-0000065-85.2013.5.09.0673

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	MIN. BRENO MEDEIROS
AGRAVANTE(S)	CONTAX S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
Advogado	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL(OAB: 513/DF)
Advogado	DR. THIAGO HENRIQUE FUZINELLI(OAB: 41795-A/PR)
Advogado	DR. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE(OAB: 249651/SP)
Advogada	DRA. GILIANE AGUINEL DE SOUSA(OAB: 143816/RJ)
Advogado	DR. DANIEL BATTIPAGLIA SGAI(OAB: 214918/SP)
AGRAVANTE(S)	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado	DR. IVAN CARLOS DE ALMEIDA(OAB: 173886/SP)
Advogado	DR. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES(OAB: 15553/DF)
Advogado	DR. VICTOR AUGUSTO PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 302706-A/SP)
AGRAVADO(S)	OS MESMOS